



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.035/99 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir no Fundo Ensino Fundamental Municipal – FUEFUM, um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 754/99, de 06/10/99, para reforço das seguintes dotações:

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	26.200,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	4.000,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM - Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3113 - Obrigações Patronais	17.000,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM - Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3224 - Transf. ao FUNDEF	9.000,00

SOMA 56.200,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária e excesso de arrecadação.

Por Anulação:

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM - Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	2.000,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3131 - Remuneração de serv. pessoais	3.000,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3132 - Outros serv. e encargos	2.000,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3131 - Remuneração de serv. pessoais	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3132 - Outros serv. e encargos	21.900,00

Órgão	11	Secr. Educação e Cultura e Desporto
Unidade orçamentária	01	FUEFUM – Fundo do Ensino Fundamental
Função	08	Educação e cultura
Programa	42	Ensino Fundamental
Subprograma	188	Ensino Regular
Atividade	2.001	Manutenção e Enc. c/ Recursos FUNDEF (60%)

Categoria Econômica:

4000 - Despesas Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equip. e material permanente	13.300,00

Por Excesso de Arrecadação	4.000,00
TOTAL	56.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.